

Homologa a Resolução Nº 02/2026 CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da aprovação da habilitação de 1 (uma) EMAP-R – Programa Melhor em Casa, para atendimento à população do município de Jaguaretama, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.005/2024.

RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo III - Do Atendimento e Internação Domiciliar. Seção I - Das Disposições Gerais; Art. 531, que define a Atenção Domiciliar (AD) no âmbito do SUS e atualiza as equipes habilitadas;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde. Seção V - Do Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD); Art. 305;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.005, de 2 de Janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec);
5. O Ofício de Nº 694/2025 da SMS de Jaguaretama, que solicita a implantação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio à Reabilitação (EMAP-R), no âmbito do Programa Melhor em Casa, vinculada à UBSF Francisco Gomes Pimenta, CNES 2563800 e estará registrada sob o INE nº 1641174, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.005/2024;
6. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (SRLES), da Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e Assessoria Executiva (ASSES) quanto à solicitação do município do Jaguaretama de credenciamento de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio à Reabilitação (EMAP-R), contida no processo SUITE NUP Nº 24001.000171/2026-34; **resolve:**

Art. 1º. Homologar a Resolução Nº 02/2026 CIR Litoral Leste Jaguaribe, que trata da aprovação da habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) – Programa Melhor em Casa, vinculada à UBSF Francisco Gomes Pimenta, CNES 2563800 e estará registrada sob o INE nº 1641174, junto ao Ministério da Saúde, para atendimento à população do município de Jaguaretama, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 3.005/2024, conforme detalhamento abaixo:

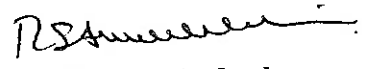
IBGE	Município	Nome do Estabelecimento	CNES	TIPO DE EMAP
2306702	Jaguaretama	UBSF Francisco Gomes Pimenta	2563800	Reabilitação

Parágrafo Único. A composição da EMAP-R segue os parâmetros exigidos no Art. 547 da Portaria GM/MS nº 3.005/2024, a seguir relacionada: Enfermeiro: 20h semanais, Fisioterapeuta: 20h semanais e Nutricionista: 20h semanais. Totalizando 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2026.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Superintendência da Região do Litoral Leste/Jaguaribe

Aprova a solicitação de credenciamento da Equipe Multiprofissional de apoio para reabilitação (EMAP-R) para município de Jaguaretama/CE.

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 CIR LITORAL LESTE JAGUARIBE (SRLES)

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e Considerando:

1. A Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta as ações e os serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada;
2. O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
3. A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que Altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PmeC);
4. O Ofício nº Ofício nº 694/2025 – SMS oriundo do município Jaguaretama/CE, datado 30 de dezembro de 2025 o qual solicita inclusão de pauta na CIR e CIB para deliberação sobre a composição de uma EMAP-R no município de Jaguaretama;
5. O município de Jaguaretama possui uma população de 17.232 habitantes (Fonte: Censo IBGE 2022), enquadrando-se nos critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.005/2024;
6. O parecer da Coordenadoria da área descentralizada de saúde de Russas, pertencente a Superintendência Regional de Saúde Litoral Leste Jaguaribe (COADS-Russas/SRLES/SESA) que se pronunciou **favorável**; resolve:

Art.1º. Aprovar a composição de uma Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no município de Jaguaretama/CE, conforme regulamentado pela normativa vigente do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Limoeiro do Norte, 21 de janeiro de 2026

MERE BENEDITA DO
NASCIMENTO:82240787368

Assinado de forma digital por MERE
BENEDITA DO NASCIMENTO:82240787368
Dados: 2026.01.22 09:44:18 -03'00'

Mere Benedita do Nascimento
Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe
Superintendente Regional de Saúde

ANA KELLY LEITAO
DE
CASTRO:54694590391
Ana Kelly Leitão de Castro
Vice-Presidente da CIR Litoral Leste Jaguaribe

Assinado digitalmente por ANA KELLY LEITAO DE
CASTRO:54694590391
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A1, OU=Presencial, OU=54694590391-0, OU=AC-Signatário
Múltiplo, C=BR, O=ANA KELLY LEITAO DE CASTRO:54694590391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte PDF: Reader Versão: 2024.1.0